

Ministério do Planejamento e Orçamento

GABINETE DA MINISTRA

PORTARIA GM/MPO Nº 330, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo Federal; e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R\$ 1.100.197.283,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, do Decreto nº 12.369, de 17 de janeiro de 2025, e tendo em vista as autorizações contidas no art. 4º, § 9º, da Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025; e art. 49, § 2º, da Lei nº 15.080, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

Art. 1º Abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025), em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo Federal; e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R\$ 1.100.197.283,00 (um bilhão, cem milhões, cento e noventa e sete mil, duzentos e oitenta e três reais), referente a emendas individuais, para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, relativas a emendas individuais, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE TEBET

ANEXOS

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20101 - Presidência da República

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Suplementar									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
				S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	
1149		Reconstrução, Ampliação e Aprofundamento da Participação Social e da Democracia												749.000
1149 2E24		Atividades	14 422											749.000
1149 2E24 0029		Gestão e Fomento da Participação e do Diálogo Social	14 422											200.000
		Gestão e Fomento da Participação e do Diálogo Social - No Estado da Bahia		F	3-	ODC	6	99	0	1000				200.000
1149 2E24 0042		Gestão e Fomento da Participação e do Diálogo Social - No Estado de Santa Catarina	14 422		F	3-	ODC	6	50	0	1000			549.000
				F	3-	ODC	6	99	0	1000				175.000
				F	4-INV		6	40	0	1000				200.000
				F	4-INV		6	99	0	1000				13.000
TOTAL - FISCAL														749.000
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														749.000

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária

UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Suplementar									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
				S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	
1144		Agropecuária Sustentável												6.129.626
1144 20ZV		Atividades	20 608											5.929.626
1144 20ZV 0025		Fomento ao Setor Agropecuário	20 608											1.000.000
		Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado da Paraíba		F	3-	ODC	6	50	0	1000				1.000.000
1144 20ZV 0028		Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Sergipe	20 608		F	3-	ODC	6	99	0	1000			2.000.000
				F	4-INV		6	99	0	1000				300.000
1144 20ZV 0029		Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado da Bahia	20 608		F	3-	ODC	6	30	0	1000			1.700.000
				F	3-	ODC	6	90	0	1000				955.000
1144 20ZV 0031		Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Minas Gerais	20 608		F	3-	ODC	6	40	0	1000			975.950
				F	3-	ODC	6	50	0	1000				175.950
				F	4-INV		6	50	0	1000				650.000
1144 20ZV 0041		Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Paraná	20 608		F	3-	ODC	6	99	0	1000			150.000
				F	4-INV		6	99	0	1000				750.000
1144 20ZV 0043		Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Rio Grande do Sul	20 608		F	3-	ODC	6	50	0	1000			650.000
				F	4-INV		6	99	0	1000				200.000
1144 20ZV 0054		Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Mato Grosso do Sul	20 608											3.676
1144 8622		Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar	20 608											200.000
1144 8622 0031		Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar - No Estado de Minas Gerais	20 608		F	4-INV		6	90	0	1000			200.000
				F	3-	ODC	6	50	0	1000				200.000
TOTAL - FISCAL														6.129.626
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														6.129.626



5123 20YJ 0012	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado do Acre	10 305	S	3-ODC	6	50	6	1001		3.000.000
5123 20YJ 0013	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado do Amazonas	10 305	S	4-INV	6	31	6	1001		125.000
5123 20YJ 0014	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado de Roraima	10 305	S	3-ODC	6	99	6	1001		125.000
5123 20YJ 0024	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado do Rio Grande do Norte	10 305	S	4-INV	6	99	6	1001		100.000
5123 20YJ 0026	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado de Pernambuco	10 305	S	4-INV	6	41	6	1001		150.000
5123 20YJ 0027	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado de Alagoas	10 305	S	4-INV	6	41	6	1001		150.000
5123 20YJ 0029	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado da Bahia	10 305	S	4-INV	6	41	6	1001		300.000
5123 20YJ 0031	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado de Minas Gerais	10 305	S	3-ODC	6	90	6	1001		300.000
5123 20YJ 0035	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado de São Paulo	10 305	S	3-ODC	6	99	6	1001		20.000
5123 20YJ 0052	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado de Goiás	10 305	S	4-INV	6	41	6	1001		20.000
			S	4-INV	6	41	6	1001		320.000
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										549.277.356
TOTAL - GERAL										549.277.356

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								
			S F	E N D	G	P	R O D	M U	I T	F E	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo										1.000.000
	Atividades										
0032 20UC	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes	26 121									1.000.000
0032 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional	26 121		F	3-ODC	6	99	0	1000		1.000.000
TOTAL - FISCAL											1.000.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											1.000.000

ÓRGÃO: 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego

UNIDADE: 40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								
			S F	E N D	G	P	R O D	M U	I T	F E	VALOR
2310	Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda										1.937.992
	Atividades										
2310 2A95	Qualificação Social e Profissional - Projovem Trabalhador	11 366									1.937.992
2310 2A95 0032	Qualificação Social e Profissional - Projovem Trabalhador - No Estado do Espírito Santo	11 366		F	3-ODC	6	99	0	1000		1.437.992
2310 2A95 0053	Qualificação Social e Profissional - Projovem Trabalhador - No Distrito Federal	11 366		F	3-ODC	6	99	0	1000		500.000
4006	Economia Popular e Solidária Sustentáveis										1.450.000
	Atividades										
4006 215F	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo	11 334									1.450.000
4006 215F 0027	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado de Alagoas	11 334		F	3-ODC	6	99	0	1000		500.000
4006 215F 0031	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado de Minas Gerais	11 334		F	4-INV	6	99	0	1000		250.000
4006 215F 0035	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado de São Paulo	11 334		F	3-ODC	6	50	0	1000		100.000
4006 215F 0041	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado do Paraná	11 334		F	4-INV	6	90	0	1000		400.000
			F	3-ODC	6	50	0	1000		50.000	
TOTAL - FISCAL											3.387.992
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											3.387.992

ÓRGÃO: 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego

UNIDADE: 40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								
			S F	E N D	G	P	R O D	M U	I T	F E	VALOR
2310	Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda										11.417.993